

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL INTERNO Nº 1/2021

SESSÃO DE PROVA DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES ÉTNICAS E CONTEMPORANEIDADE – PPGREC DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

O Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade da UESB, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para a Sessão de Prova de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC) para alunos regularmente matriculados no PPGREC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Prova de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira do PPGREC - UESB será executada por professores da Área de Línguas Estrangeiras e Naturais – ALEN.

1.1.1. A ALEN faz parte do Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, do Campus Jequié.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se para esta Sessão de Provas de Proficiência todos os estudantes regularmente matriculados no PPGREC.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 01 a 13/10/2021, até as 23h59, horário de Brasília.

3.2. Para se inscrever, os candidatos deverão preencher o formulário de solicitação do exame de proficiência, disponível em: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/informacoes/formularios-e-documentos/>, e encaminhar para o email do PPGREC: ppgrec@uesb.edu.br.

3.3. Serão considerados inscritos somente os candidatos que obedecerem às etapas descritas em 3.1 e 3.2.

3.4. No dia **14/10/2021** será divulgada a relação das inscrições homologadas para este Exame de Proficiência na página do programa.

3.5. O PPGREC não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

4. DAS PROVAS

4.1. Idiomas: serão ofertadas Provas de Proficiência de leitura apenas em inglês.

4.2. Elaboração: As provas de proficiência são elaboradas por professores da Área de Línguas Estrangeiras e Naturais – ALEN, e versam sobre temas ligados ao programa, a saber: relações étnicas e contemporaneidade.

4.3. Questões: O candidato responderá 15 questões objetivas de compreensão de texto.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

4.4. Método avaliativo: Será avaliada a competência leitora do candidato, que engloba competências linguísticas (morfossintaxe e léxico), textuais (elementos de coesão e coerência) e discursivas (elementos relacionados ao gênero textual: tema, finalidades, saberes extratextuais).

4.5. Atribuição de nota: O candidato receberá nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez). Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

4.6. É permitido o uso de dicionário impresso bilíngue ou monolíngue.

4.7. O tempo de duração da prova será de 03 (três) horas.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS NA MODALIDADE ON-LINE

5.1. Os candidatos deverão realizar a(s) prova(s) de proficiência pela modalidade on-line, por meio da plataforma digital Google Meet, exclusivamente por computador (pc ou notebook) e apenas com e-mail institucional. Não será permitida a entrada de candidatos com e-mail externo ao da instituição.

5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato preencher os requisitos técnicos necessários para ter acesso à prova pela plataforma indicada, assegurando-se de ter Internet estável e suporte para computador.

5.3. O link com a senha de acesso à sala virtual será enviado por e-mail a cada candidato, no dia anterior à data de realização da prova. Não será possível entrar na sala virtual após o horário estipulado para o início da prova.

5.4. O candidato deverá entrar na sala virtual com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da prova, munido de documento original

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

de identificação com foto. Será solicitado a cada candidato que se identifique, mostrando nome e foto constante no documento de identificação.

5.5. Durante todo o tempo de realização da prova, a câmera (*webcam*) deverá permanecer ligada. Será reprovado o candidato que não ligar a câmera, ou que a desativar no decorrer da sessão, independentemente do motivo.

5.6. A sessão será gravada e monitorada por dois ou mais examinadores. Qualquer tentativa de obtenção de ajuda de terceiros identificada acarretará a reprovação do candidato.

5.7. Não será permitido o uso de telefone celular durante a sessão de prova, devendo o candidato mantê-lo desligado. Qualquer tentativa de utilização de celular durante a prova acarretará a reprovação do candidato.

5.8. Os candidatos deverão tomar ciência destas e outras instruções relativas à realização da prova, que serão enviadas por e-mail após a homologação das inscrições.

5.9. O exame será realizado no dia 18/10/2021 das 15h00 às 18h00.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 A divulgação do resultado final estará disponível no site do PPGREC.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos que obtiverem aprovação nesta Sessão de Prova de Proficiência terão direito à Declaração de Aprovação em Prova de Proficiência, no qual constará a menção “aprovado(a)” e a nota obtida.

7.2. A Declaração de Aprovação em Prova de Proficiência terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de realização da prova.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

7.3. Para mais informações, entrar em contato por meio do endereço eletrônico: ppgrec@uesb.edu.br.

7.4. Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela ALEN e pelo PPGREC.

Jequié, 22/09/2021.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL INTERNO Nº 01/2021

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| ATIVIDADES | PERÍODO |
|---------------------------------------|-----------------|
| Período de Inscrição | 01 a 13/10/2021 |
| Divulgação das Inscrições Homologadas | 14/10/2021 |
| E-mail com link para o Google Meet | 15/10/2021 |
| Realização das Provas | 18/10/2021 |
| Divulgação do resultado | 05/11/2021 |